PORTARIA D.G. Nº 504/2019,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5868/2019,

Considerando a Portaria DG nº 099/2019, designando o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, para efetuar a avaliação de todos os imóveis que compõem o acervo deste Regional, com vistas a atualizar o seu valor real de mercado para registros contábeis e no SPIUNET conforme doc. 2, e despacho desta Diretoria aprovando o cronograma de viagem, doc. 4,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24, da Portaria GP nº 588/2019, ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, FC-04, Chefe do Setor de Gestão Socioambiental, Matrícula nº 308161443, para viajar as cidades de Timon e Caxias/MA, no período de 7 a 10 de outubro de 2019, a fim de realizar vistoria e avaliar os imóveis deste Regional naquelas cidades, conforme Protocolo SUAP nº 1637/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 7 a 10 de outubro de 2019. O deslocamento do servidor, no trecho Teresina/Timon/Caxias/Teresina, ocorrerá por via terrestre, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 28/08/2019 13:31:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6D2B19E076.901D3CF725.9BB2C999A0.F9F4C19C83